



Diário da Justiça

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

ANO LXVI — Nº 110

TERÇA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 1991

BRASÍLIA — DF

Sumário

	Página
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.....	7881
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL.....	7893
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.....	7893
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO.....	7923
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR.....	7939
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO.....	7940

Supremo Tribunal Federal

Presidência

ÍNDICE DE ADVOGADOS

JOSE SEBASTIAO VELOSO DA SILVA 1 0000328-3/260
 MARYVALDO BASSAL DE FREIRE 1 0000527-8/600
 1 0000528-6/600

DISTRIBUIÇÃO

SEXAGESIMA TERCEIRA AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 07 DE JUNHO DE 1991. PRESIDENTE O EXMO. SR. MINISTRO OCTAVIO GALLOTTI (ART. 37, I, RISTF).
 AS 17:00 HORAS, NO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, FORAM DISTRIBUIDOS OS SEGUINTE FEITOS, PELO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS:

CR 0005825-0/080 DF
 JUST.RDG.: FORO MUNICIPAL DE RECKLINGHAUSEN
 JUST.RDG.: PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA - INSTITUIÇÃO INTERMEDIÁRIA
 REODO : JOAO CHACON FILHO
 DILIG. : CITACAO
 REGISTRADO

CR 0005826-8/080 DF
 JUST.RDG.: JULGADO CIVIL DE MENORES DE SAN BERNARDO
 JUST.RDG.: PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA - INSTITUIÇÃO INTERMEDIÁRIA
 REODO : JORGE GONZALO MARTINEZ ESCOBAR
 DILIG. : CITACAO
 REGISTRADO

HC 0068732-6/130 DF
 RELATOR : MIN. PAULO BROSSARD
 IMPTE : PAULO RUI DE GODOY
 COATOR : SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
 PACTE : LUIZ ADRIANO NIEL MATT

SS 0000328-3/260 DF
 REOTE : BANCO CENTRAL DO BRASIL
 ADV. : JOSE SEBASTIAO VELOSO DA SILVA E OUTROS
 REODO : TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª. REGIÃO
 IMPTE : NILTON DO MONTE FURTADO E OUTROS
 REGISTRADO

ADIN 0000527-8/600 DF
 RELATOR : MIN. NERI DA SILVEIRA
 REOTE : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
 ADV. : MARYVALDO BASSAL DE FREIRE
 REODO : TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE RORAIMA

ADIN 0000528-6/600 DF
 RELATOR : MIN. CELIO BORJA
 REOTE : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
 ADV. : MARYVALDO BASSAL DE FREIRE
 REODO : GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

MINISTRO	REGISTR.	DISTR.	REDISTR.	TOTAL
MIN. PRESIDENTE	3			3
MIN. NERI DA SILVEIRA		1		1
MIN. CELIO BORJA		1		1
MIN. PAULO BROSSARD		1		1
TOTAL	3	3		6

NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A PRESENTE ATA DE DISTRIBUIÇÃO.....SONIA MARIA DE CARVALHO BARROS, DIRETORA DO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO, PUBLICIDADE E ESTATÍSTICA.....ALDA VILLAS BOAS CARVALHO, DIRETORA DO DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO.

Brasília, 07 de junho de 1991

MINISTRO OCTAVIO GALLOTTI
Presidente

Departamento Judiciário

Despachos

PROCESSOS DIVERSOS

Pet. PG-STF 11.369 (Ref. Queixa-Crime 380-8)

Interessado: Armando Conceição.

Na petição PG-STF nº 11.369 em que o Dr. Armando Conceição requer juntada de documento, foi exarado o seguinte:

DESPACHO: 1. Junte-se, por linha.
 2. Publique-se.

Brasília, 23 de maio de 1991,

Ministro MARCO AURÉLIO
Relator

ADIn 475-1 - DF

Recte.: Procurador-Geral da República. Recdo.: Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas.

DESPACHO: Indefiro o pedido de intervenção no presente processo, porquanto, em Ação Direta de Inconstitucionalidade, não se admite assistência, sendo certo, ainda, que, nela, o polo positivo da relação processual é ocupado apenas pelos órgãos de que emana o ato normativo impugnado, o que afasta a pretensão do requerente de intervir como litisconsorte passivo.

Publique-se. Arquive-se.

Brasília, 31 de maio de 1991.

Ministro MOREIRA ALVES
Relator

AR 1.195-3 - PR

Autor: CIBA-GEIGY Química S/A. (Advs.: José Frederico Marques e outros e Nelson Augusto Mussolini). Réus: João Antônio Mylla e outro (Advs.: Jorge Luiz Fontoura Nogueira e outros).

DESPACHO: Diga a autora, em dez (10) dias, sobre a petição e documentos de fls. 428/440.

Brasília, 28 de maio de 1991.

Ministro NERI DA SILVEIRA
Relator

CARTA ROGATÓRIA - INTIMAÇÃO
(nos termos do art.226 - RISTF)

CARTA ROGATORIA
CR NR. 5679-6/080 - DF
REGISTRADO 18/12/90 MINISTRO PRESIDENTE

JUST.RTG.TRIBUNAL REGIONAL DE NAMA - SECAO DE MAGO
REDDO YUMEI ARAKAKI
MITO UEMARA
DILIG. INTIMACAO

CARTA ROGATORIA
CR NR. 5695-8/090 - DF
REGISTRADO 22/01/91 MINISTRO PRESIDENTE

JUST.RTG.JUIZADO DE INSTRUCAO COLMENAR VIEJO
REDDO JOSE MARIA VAZQUEZ CARASCU
DILIG. INTIMACAO

CARTA ROGATORIA
CR NR. 5701-6/090 - DF
REGISTRADO 27/01/91 MINISTRO PRESIDENTE

JUST.RTG.TRIBUNAL DE GRANDE INSTANCIA DE LILLE
REDDO CAROL MARCELLE JANINE MARIE FAUCHILLE
DILIG. INTIMACAO

CARTA ROGATORIA
CR NR. 5722-9/090 - DF
REGISTRADO 07/03/91 MINISTRO PRESIDENTE

JUST.RTG.JUIZ DE DIREITO DE AQUANA DA 1A. VARA DA CIDADE DE
MONTVIDEO
REDDO EDY WILDER NTEVES CURTES
DILIG. INTIMACAO

CARTA ROGATORIA
CR NR. 5755-5/080 - DF
REGISTRADO 22/03/91 MINISTRO PRESIDENTE

JUST.RTG.TRIBUNAL DO DISTRITO DE ZURIQUE
REDDO ROSANA CLARA CASTILHO
DILIG. INTIMACAO

CARTA ROGATORIA
CR NR. 5760-1/080 - DF
REGISTRADO 22/03/91 MINISTRO PRESIDENTE

JUST.RTG.TRIBUNAL DE GRANDE INSTANCIA DE NANTERRE
REDDO YVES ALEX MAEGERLE
DILIG. CITACAO

CSE 4.333-5 - DF

Rgte.: Gian Franco Albieri (Adv.: Eugênio Antinoro). Rqdo.: Elizabeth Gualberto Calazans (Adv.: Myriam Medeiros da Fonseca Costa).

DESPACHO: Promova o requerente, em trinta (30) dias, a autenticação, por autoridade consular brasileira, da sentença, de fls.5/15, nos termos da promoção da Procuradoria-Geral da República, de fls. 137.

Brasília, 03 de junho de 1991.

Ministro NERI DA SILVEIRA
Relator

SUSPENSÃO DE SEGURANÇA N. 00003275/260

Origem : DISTRITO FEDERAL.
Relator : MINISTRO NERI DA SILVEIRA

REQUERENTE : PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Advs. : Renato Ribeiro Martins e outro
REQUERIDO : RELATOR DO MS Nº 415/91 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO: - Vistos. O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, com base no art. 4º, da Lei nº 4.348/1964, requer a suspensão dos efeitos da medida liminar, deferida pelo Senhor Desembargador - Relator do Mandado de Segurança nº 415/91 - Órgão Especial do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, ao determinar "seja colocada em votação, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a Proposta de Emenda Constitucional nº 01/91, de autoria de Senhor Deputado José Richard", que suprime da Constituição do referido Estado "dispositivos relativos ao Conselho Estadual de Contas dos Municípios e adita dispositivos referentes ao Tribunal de Contas do Estado".

2. Pleiteia o requerente a suspensão de liminar para evitar grave lesão à ordem e à economia pública, referindo lição de Hely Lopes Meirelles, quanto ao conceito de ordem pública, in "Mandado de Segurança" (RT São Paulo, 13ª ed., 10-1989, p. 59).

Depois de aludir à "campanha orquestrada da imprensa e grupos interessados na extinção do Conselho Estadual de Contas dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro", refere o suplicante a ocorrência de "denúncias públicas de suborno ou de seqüestro de Deputados, quer para aprovar, quer não, a Proposta de Emenda Constitucional nº 1/91, em tramitação na Assembléia Legislativa do Estado". Acrescenta que, diante disso, deferiu Requerimento s/nº 91, do Senhor Deputado estadual José Graciosa, cujo teor transcreve às fls. 3/4, em que pede, "até que esses fatos sejam, cabalmente, apurados pela Comissão de Ética, já designada pela Presidência, fique sobrestada a votação da Proposta de Emenda Constitucional nº 01/91, a fim de que a Assembléia possa se manifestar com serenidade livremente". Alude, ainda, ao Ato N/MD/Nº 349/91, da Mesa Diretora, em que se inserem o requerimento e a decisão, cujo teor é o seguinte (fls. 3): "Reconhecendo a veracidade do alegado e objetivando garantir a livre manifestação de voto dos Senhores Deputados de todas as Agremiações Partidárias com Representação na Casa, defiro a Petição. Publique-se."

Após fazer menção ao acórdão do STF, na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 154-RJ, relativo ao Conselho de Contas em referência, e de ver na Proposta de Emenda Constitucional mencionada agravo a essa decisão, pede a suspensão da liminar em apreço, "em defesa de princípios constitucionais sensíveis violados, da autoridade da decisão do Supremo Tribunal Federal na ADIn nº 154-RJ, que está sendo desacatada, das normas aplicáveis por força do art. 75 da Constituição Federal, mas, sobretudo, do prestígio e da soberania do Legislativo estadual, que não pode manifestar-se sob coação, sob suspeita, com vício manifesto de vontade".

3. O despacho concessivo da liminar possui este teor (fls. 9): "1. Concedo a medida liminar requerida a fim de que o Exmº Sr. Deputado Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, coloque em votação a Emenda Constitucional nº 01/91. 2. Solicitem-se informações. Rio, 05 de junho de 1991."

Reiterando os termos da comunicação de fls. 9, com o ofício de fls. 10, datado de hoje (6/6/1991), o Senhor Desembargador-Relator reitera ser de vinte e quatro horas o prazo, "importando seu descumprimento em desobediência".

4. Cuidando-se de causa de natureza constitucional, vinculada à tramitação de proposta de Emenda à Constituição do Estado, bem assim à vista dos termos da liminar, a matéria é de competência do Supremo Tribunal Federal.

5. É assente o entendimento de estar legitimado o Presidente de um dos Poderes do Estado para requerer suspensão de segurança, "ut" art. 4º da Lei nº 4.348/1964, quando a liminar ou a sentença, em mandado de segurança, disser respeito a competência ou ato do próprio Poder, destinatário do "decisum", cuja suspensão se vindica.

6. Na espécie, a liminar determinou que o Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, em vinte e quatro horas, "coloque em votação a Emenda Constitucional nº 01/91". Reiterou-se, nesta data, que o prazo em foco deve ser cumprido, importando seu descumprimento em desobediência.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Imprensa Nacional
SIG - Quadra 6, Lote 800 - 70604 - Brasília/DF
Telefones: (PABX (061) 321-5566) Telex: (061) 1366 DIMN BR
Fax: (061) 225-2046
CGC/MF: 00394494/0016-12

ENIO TAVARES DA ROSA
Diretor-Geral

NELSON JORGE MONAIAR
Chefe de Divisão de Jornais Oficiais

DIÁRIO DA JUSTIÇA - Seção I
Órgão destinado à publicação dos atos do Poder Judiciário

JOSÉ EDMAR GOMES
Editor

Publicações: os originais devem ser entregues na Seção de Seleção e Registro de Matérias. Matérias entregues até às 13 horas serão divulgadas na edição do dia imediato. Reclamações deverão ser feitas por escrito à Divisão de Jornais Oficiais até o quinto dia útil após sua publicação.

Assinaturas: as assinaturas valem a partir de sua efetivação e não incluem os suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

Preços	Diário Oficial		Diário da Justiça	
	Seção I	Seção II	Seção I	Seção II
ASSINATURA TRIMESTRAL:	Cr\$ 1.686,00	Cr\$ 441,00	Cr\$ 1.653,00	Cr\$ 1.359,00
PORTE:	Cr\$ 11.814,00	Cr\$ 5.808,00	Cr\$ 21.384,00	Cr\$ 11.814,00

Informações: Seção de Divulgação da Imprensa Nacional (DICOM/SEDIV)
Telefone: (061) 321-5566 R. 305, 309, 325 ou 328.
Horário: 8:00 às 12:30h e 13:30 às 17:00h.

INTIMAÇÃO

PROCESSO Nº TST-RR-1631/90,0

TRT da 15ª REGIÃO

Recorrente: Alfred Teves do Brasil-Indústria e Comércio LTDA

Advogado: Maria Lúcia Vitorino Borba

Recorrido: Claudiner Netto

Advogado: Edison Silveira Rocha

No processo acima especificado, foi proferido o seguinte despacho, da lavra do Exmo. Sr. Ministro Manoel Mendes, peritante à petição de nº 12655/91.9: "Junte-se. Homólogo a desistência do recurso em virtude de acordo. Voltem os autos ao MM. Juízo de origem, com urgência, feitos os registros de praxe. I." Em 04/06/91.

Superior Tribunal Militar

Secretaria do Tribunal Pleno

Pauta de Julgamentos

PAUTA Nº 070

- APELAÇÃO Nº 46.343-9 - Relator Ministro Raphael de Azevedo Branco. Revisor Ministro Antonio Carlos de Seixas Telles. Advª Drª Tania Sardinha Nascimento.
- APELAÇÃO Nº 46.298-8 - Relator Ministro Jorge Frederico Machado de Sant'Anna. Revisor Ministro Paulo César Cataldo. Advªs Drªs Marilena da Silva Bittencourt e Janete Zdanowski Ricci.
- APELAÇÃO Nº 46.345-3 - Relator Ministro Alte Esq Raphael de Azevedo Branco. Revisor Ministro Eduardo Pires Gonçalves. Adv Dr Adhemar Marcondes de Moura.

Corregedoria Geral da Justiça Militar

ATA Nº 01/91

AUDIÊNCIA REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 1991

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e um, nesta cidade de Brasília-DF, na sede da Auditoria de Correição da Justiça Militar, presentes o Corregedor Dr. Helmo de Azevedo Sussekind e a Diretora de Secretaria Dra. Vera Regina Saliba Alves Branco, foi pelo Corregedor aberta a audiência às 14 horas. A seguir foram publicados os despachos proferidos nos autos vistos em correição no período de 02 a 11 de janeiro, pelo ex-titular, Dr. Celso de Jesus Lobato Ferreira e no período de 20 a 31 de maio pelo atual titular Dr. Helmo de Azevedo Sussekind, na forma do art. 45, II, letra "b", do DL. de Organização Judiciária Militar e do Provimento nº 10 do Exmo. Sr. Ministro-Presidente do Superior Tribunal Militar. AUTOS REJEITADOS AO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR. AUDITORIA DA 4A. C.M. ARQUIVAMENTO. EXECUÇÃO PENAL. AF n. 76/91, EXE, AUD4C.M, i vol. Mateus Pinto Cordeiro - Condenado. AF n. 77/91, EXE, AUD4C.M, i vol. Ubirajara Dias - Condenado. AF n. 202/91, EXE, AUD4C.M, i vol. Luiz Henrique Assis de Lemos Santos - Condenado. AF n. 203/91, EXE, AUD4C.M, i vol. Paulo Marcelo Bianque - Condenado. AF n. 219/91, EXE, AUD4C.M, i vol. Domingos Octavio Martire - Condenado. FORMA ORDINARIA. AF n. 39/91, FO 10/90-0, AUD4C.M, i vol. Paulo Cesar de Almeida Andrade - Acusado. AF n. 50/91, FO 10/90-5, AUD4C.M, i vol. Ulisses Danilo Silva Almeida - Acusado. 1o. DESPACHO: Visto, etc. Ao Juízo de origem, em diligência, a fim de ser certificado o trânsito em julgado, caso o Ministério Público não tenha interposto recurso. Pela certidão de fls. 199, o Dr. Diretor de Secretaria contou o prazo recursal de 5 dias (talas so 4 dias) a partir da data do julgamento e nao da leitura da sentença, realizada a 10 de dezembro. Brasília, 10 de janeiro de 1991. Dr. C. Lobato Ferreira. 2o. DESPACHO: Visto etc. Ao Juízo de origem, oportunamente, para arquivamento no STN. Brasília, 15 de maio de 1991. Dr. Helmo de Azevedo Sussekind. INMÉRITO POLICIAL-MILITAR. AF n. 116/91, IPN 25/90, AUD4C.M, i vol. Robson Aurelio Alves - Indiciado. AUTOS REJEITADOS AS AUDITÓRIAS DE ORIGEM (Provin. No. 10-STN). 1A. AUDITORIA DA MARINHA DA 1A. C.M. ARQUIVAMENTO. DESERCAO. AF n. 46/91, DES 505/01-1, INARIC.M, i vol. Gerbert Tadeu Cruz e Araujo - Deserto. 1o. DESPACHO: Visto, etc. Baixou o processo em diligência a fim de ser intimado o advogado do reu, tendo em vista que o mesmo nao compareceu a audiência da leitura de sentença (fls. 192) e nao consta sua intimação. Ofícios e demais documentos nao apresentados ao Conselho, devea ser juntados apos a ata (fls. 190 / 191). Brasília, 10 de janeiro de 1991. Dr. C. Lobato Ferreira. 2o. DESPACHO: Visto, etc. Ao Juízo de origem, oportunamente, para arquivamento. Brasília, 15 de maio de 1991. Dr. Helmo de Azevedo Sussekind. AF n. 135/91, DES 509/90-6, INARIC.M, i vol. Gerbert Tadeu Cruz e Araujo - Deserto. AF n. 194/91, DES 525/06-3, INARIC.M, i vol. Luiz Carlos Quadros Caldeira - Deserto. AF n. 241/91, DES 530/90-5, INARIC.M, i vol. Marcelo Macedo Campos - Deserto. EXECUÇÃO PENAL. AF n. 120/91, EXE, INARIC.M, i vol. Jose Erasmo Carlos Rodrigues - Condenado. AF n. 129/91, EXE, INARIC.M, i vol. Hermanegildo de Oliveira Filho - Condenado. AF n. 130/91, EXE, INARIC.M, i vol. Clevis Liberato Batista da Silva - Condenado. AF n. 131/91, EXE, INARIC.M, i vol. Luiz Carlos Souza Lima - Condenado. AF n. 132/91, EXE, INARIC.M, i vol. Ervi de Barros Peredo - Condenado. Visto, etc. Ao Juízo de origem, oportunamente, para arquivamento, ressalvando-se a falta de preenchimento do carimbo de JUNTADA as fls. 24-v. Brasília, 22 de maio de 1991. Dr. Helmo de Azevedo Sussekind. AF n. 133/91, EXE, INARIC.M, i vol. Wilson Pereira da Rocha - Condenado. AF n. 136/91, EXE, INARIC.M, i vol. Gerbert Tadeu Cruz e Araujo - Condenado. Visto, etc. Ao Juízo de origem, oportunamente, para arquivamento, ressalvando-se o nao preenchimento do carimbo de RECEBIMENTO de fls. 21. Brasília, 22 de maio de 1991. Dr. Helmo de Azevedo Sussekind. AF n. 109/91, EXE, INARIC.M, i vol. Orlando Barreira da Gloria - Condenado. AF n. 190/91, EXE, INARIC.M, i vol. Benilson Soares da Silva - Condenado. Visto, etc. Ao Juízo de origem, oportunamente, para arquivamento, ressalvando-se a falta de assinaturas na Ficha de Execução de Sentença as fls. 03. Brasília, 22 de maio de 1991. Dr. Helmo de Azevedo Sussekind. AF n. 191/91, EXE, INARIC.M, i vol. Luiz Jose da Silva - Condenado. Visto, etc. Ao Juízo de origem, oportunamente, para arquivamento, ressalvando-se a falta de assinatura do Diretor de Secretaria na ficha de fls. 03 e no carimbo de conclusao de fls. 37. Brasília, 22 de maio de 1991. Dr. Helmo de Azevedo Sussekind. AF n. 192/91, EXE, INARIC.M, i vol. Mantuil da Trindade - Condenado. Visto, etc. Ao Juízo de origem, oportunamente, para arquivamento, ressalvando-se a falta de assinatura do Diretor de Secretaria na Ficha de Execução de Sentença de fls. 03. Brasília, 22 de maio de 1991. Dr. Helmo de Azevedo Sussekind. AF n. 193/91, EXE, INARIC.M, i vol. Antonio Cesar Schwenn - Condenado. Visto, etc. Ao Juízo de origem, oportunamente, para arquivamento, ressalvando-se a falta de assinatura do Diretor de Secretaria nos carimbos de JUNTADA de fls. 79-v. e 135-v. Brasília, 22 de maio de

1991. Dr. Helmo de Azevedo Sussekind. INMÉRITO POLICIAL-MILITAR. AF n. 45/91, IPN 52/90, INARIC.M, i vol. Jose Maria Lobato da Silva - Indiciado. AF n. 134/91, IPN 57/90, INARIC.M, i vol. Andre Luis Bargo Pinto - Encarregado Inquerito. EXECUÇÃO. FORMA ORDINARIA. AF n. 1/91, FO 9/90-3, INARIC.M, i vol. Jorge Henrique Pereira Duarte - Acusado. 2A. AUDITORIA DA MARINHA DA 1A. C.M. ARQUIVAMENTO. EXECUÇÃO PENAL. AF n. 2/91, EXE, INARIC.M, i vol. Jose Luiz Theller - Condenado. AF n. 3/91, EXE, INARIC.M, i vol. Reginaldo Cunha do Nascimento - Condenado. Visto, etc. Ao Juízo de origem, oportunamente, para arquivamento. Ressalvo a falta de assinatura no carimbo de fls. 34-v. Brasília, 03 de janeiro de 1991. Dr. C. Lobato Ferreira. AF n. 4/91, EXE, INARIC.M, i vol. Jose Ricardo Campos Vieira - Condenado. Visto, etc. Ao Juízo de origem, oportunamente, para arquivamento, ressalvando-se a falta de assinatura do Diretor de Secretaria no carimbo de fls. 30. Brasília, 03 de janeiro de 1991. Dr. C. Lobato Ferreira. AF n. 07/91, EXE, INARIC.M, i vol. Manoel Amaro Fernandes de Araujo - Condenado. AF n. 08/91, EXE, INARIC.M, i vol. Jose Rivaldavel da Silva - Condenado. AF n. 09/91, EXE, INARIC.M, i vol. Carlos Roberto de Oliveira - Condenado. AF n. 90/91, EXE, INARIC.M, i vol. Alair Lima Ovario - Condenado. AF n. 91/91, EXE, INARIC.M, i vol. Flavio Luiz Oliveira da Silva - Condenado. AF n. 92/91, EXE, INARIC.M, i vol. Savaget Carvalho Neto - Condenado. AF n. 93/91, EXE, INARIC.M, i vol. Jobecivim Fernandes de Melo - Condenado. AF n. 94/91, EXE, INARIC.M, i vol. Simeao Antonio David Filho - Condenado. AF n. 95/91, EXE, INARIC.M, i vol. Carlos Augusto Barreto - Condenado. AF n. 96/91, EXE, INARIC.M, i vol. Gilson Gomes Valtres - Condenado. AF n. 97/91, EXE, INARIC.M, i vol. Aristides Silva Chagas - Condenado. AF n. 98/91, EXE, INARIC.M, i vol. Amerildo Raimundo Cavalcanti - Condenado. Visto, etc. Ao Juízo de origem, oportunamente, para arquivamento, ressalvando-se a numeracao incorreta: apos fls. 00, fls. 81 em diante. Brasília, 22 de maio de 1991. Dr. Helmo de Azevedo Sussekind. AF n. 99/91, EXE, INARIC.M, i vol. Menias de Souza Monteiro - Condenado. AF n. 100/91, EXE, INARIC.M, i vol. Joaquim Neto de Carvalho - Condenado. AF n. 101/91, EXE, INARIC.M, i vol. Carlos Richard Souza Trindade - Condenado. AF n. 102/91, EXE, INARIC.M, i vol. Moisés Francisco do Monte - Condenado. AF n. 103/91, EXE, INARIC.M, i vol. Andre Luiz Lobato - Condenado. AF n. 104/91, EXE, INARIC.M, i vol. Durvalino Pires da Silva - Condenado. AF n. 105/91, EXE, INARIC.M, i vol. Jair Ferreira dos Santos - Condenado. AF n. 106/91, EXE, INARIC.M, i vol. Jeline Daber - Condenado. AF n. 107/91, EXE, INARIC.M, i vol. Luiz Claudio Assing da Rocha - Condenado. AF n. 108/91, EXE, INARIC.M, i vol. Jozibias da Mata Pimentel - Condenado. AF n. 109/91, EXE, INARIC.M, i vol. Robson Gomes de Melo - Condenado. Visto, etc. Ao Juízo de origem, oportunamente, para arquivamento, ressalvando-se a falta da folha nr. 31. Brasília, 22 de maio de 1991. Dr. Helmo de Azevedo Sussekind. AF n. 110/91, EXE, INARIC.M, i vol. Adir Bandeira Garcia - Condenado. AF n. 111/91, EXE, INARIC.M, i vol. Josias Jancrdo - Condenado. AF n. 112/91, EXE, INARIC.M, i vol. Adao Pinto Leonardo Junior - Condenado. AF n. 113/91, EXE, INARIC.M, i vol. Claiton Costa - Condenado. AF n. 120/91, EXE, INARIC.M, i vol. Nilo Sergio Ferreira Pinto - Condenado. AF n. 121/91, EXE, INARIC.M, i vol. Bernardino da Silveira Borges - Condenado. AF n. 122/91, EXE, INARIC.M, i vol. Jersonita Pimentel Boncalves - Condenado. Visto, etc. Ao Juízo de origem, oportunamente, para arquivamento, ressalvando-se que a numeracao passa de 30 para 40. Brasília, 22 de maio de 1991. Dr. Helmo de Azevedo Sussekind. AF n. 123/91, EXE, INARIC.M, i vol. Kelo Fonseca - Condenado. AF n. 124/91, EXE, INARIC.M, i vol. Jose Maria Sales - Condenado. AF n. 125/91, EXE, INARIC.M, i vol. Wagner Vieira Boncalves - Condenado. AF n. 127/91, EXE, INARIC.M, i vol. Eduar Cesar de Azeiro - Condenado. AF n. 181/91, EXE, INARIC.M, i vol. Carlos Roberto Marques de Araujo - Condenado. AF n. 182/91, EXE, INARIC.M, i vol. Adauto de Souza Palva - Condenado. AF n. 183/91, EXE, INARIC.M, i vol. Gilson Ferreira Rocha - Condenado. AF n. 184/91, EXE, INARIC.M, i vol. Marcos Costa dos Santos - Condenado. AF n. 185/91, EXE, INARIC.M, i vol. Luis Carlos Antonio Resende - Condenado. AF n. 186/91, EXE, INARIC.M, i vol. Ronaldo Jose Moura Costa - Condenado. AF n. 187/91, EXE, INARIC.M, i vol. Francisco Abraham Alves - Condenado. AF n. 188/91, EXE, INARIC.M, i vol. Jose Rodrigues Andrade - Condenado. Visto, etc. Ao Juízo de origem, oportunamente, para arquivamento, ressalvando-se a falta da folha de nr. 24 (da fls. 23 para para a fls. 25). Brasília, 22 de maio de 1991. Dr. Helmo de Azevedo Sussekind. AF n. 204/91, EXE, INARIC.M, i vol. Fabio Alves de Goes - Condenado. AF n. 216/91, EXE, INARIC.M, i vol. Angela das Gracas Costa - Condenado. AF n. 225/91, EXE, INARIC.M, i vol. Marcos Etelvino da Silva - Condenado. AF n. 233/91, EXE, INARIC.M, i vol. Ervi de Barros Peredo - Condenado. AF n. 234/91, EXE, INARIC.M, i vol. Antonio Jose Pessoa de Moraes - Condenado. INMÉRITO POLICIAL-MILITAR. AF n. 126/91, IPN 43/90, INARIC.M, i vol. Pedro Guedes Porto - Indiciado. AF n. 215/91, IPN 20/90, INARIC.M, i vol. Eufrasio Firno Santos e outro - Indiciado. Visto, etc. Ao Juízo de origem, oportunamente, para arquivamento, ressalvando-se 1. a falta de rubrica na numeracao das fls. 14 a 27, 29 a 33 e 04/05; 2. apos a folha de nr. 15 vea a de nr. 14, em diante; 3. a falta da folha de nr. 20; 4. a falta de assinatura do Diretor de Secretaria nos carimbos de fls. 03-v., 77-v., 83-v. e 85. Brasília, 22 de maio de 1991. Dr. Helmo de Azevedo Sussekind. 1A. AUDITORIA DO EXERCITO DA 1A. C.M. ARQUIVAMENTO. DESERCAO. AF n. 147/91, DES 523/90-5, IEXIC.M, i vol. Cosme Danilo da Silva - Deserto. EXECUÇÃO PENAL. AF n. 44/91, EXE, IEXIC.M, i vol. Antonio Pedro da Silva Neto - Condenado. AF n. 148/91, EXE, IEXIC.M, i vol. Edson Sant'Anna - Condenado. AF n. 149/91, EXE, IEXIC.M, i vol. Paulo Luis Castro da Silva - Condenado. AF n. 150/91, EXE, IEXIC.M, i vol. Renan Barcellos Pagani - Condenado. Visto, etc. Ao Juízo de origem, oportunamente, para arquivamento, ressalvando-se a falta de assinatura do Dr. Juiz-Auditor na Portaria de fls. 02. Brasília, 23 de maio de 1991. Dr. Helmo de Azevedo Sussekind. AF n. 151/91, EXE, IEXIC.M, i vol. Adir Soares Terra - Condenado. AF n. 152/91, EXE, IEXIC.M, i vol. Salvador Maia Drumond - Condenado. AF n. 153/91, EXE, IEXIC.M, i vol. Ronaldo dos Santos Ferreira - Condenado. AF n. 100/91, EXE, IEXIC.M, i vol. Maria de Lourdes Santos da Silva - Condenado. AF n. 240/91, EXE, IEXIC.M, i vol. Jose Inacio Bezerra de Menezes - Condenado. INSTRUCAO PROVISORIA INSUBMISSAO. AF n. 3/91, IPI 35/90, IEXIC.M, i vol. Mario Cesar da Silva - Insucesso. AF n. 04/91, IPI 42/90, IEXIC.M, i vol. Marcelo Fernandes do Nascimento - Insucesso. INMÉRITO POLICIAL-MILITAR. AF n. 09/91, IPN 50/90, IEXIC.M, i vol. Kleber Monteiro Coelho - Indiciado. AF n. 03/91, IPN 60/90, IEXIC.M, i vol. Marco Antonio Pereira Figueiras - Indiciado. 2A. AUDITORIA DO EXERCITO DA 1A. C.M. ARQUIVAMENTO. INSTRUCAO PROVISORIA DESERCAO. AF n. 37/91, IPD 60/90, IEXIC.M, i vol. Alexandre da Silva - Deserto. INMÉRITO POLICIAL-MILITAR. AF n. 30/91, IPN 51/90, IEXIC.M, i vol. Blacico Lucas Alves - Encarregado Inquerito. Visto, etc. Ao Juízo de origem, oportunamente, para arquivamento. Embora o requerimento de fls. 97 nao exponha os motivos do pedido de arquivamento, a boa lancada decisao de fls. 98 e 99 supriu a lacuna, dando os fundamentos do arquivamento. Brasília, 07 de janeiro de 1991. Dr. C. Lobato Ferreira. AF n. 137/91, IPN 59/90, IEXIC.M, i vol. Marcos Aurelio Monteiro da Silva e outro - Indiciado. 3A. AUDITORIA DO EXERCITO DA 1A. C.M. ARQUIVAMENTO. INSTRUCAO PROVISORIA DESERCAO. AF n. 179/91, IPD 57/90, IEXIC.M, i vol. Carlos Alberto Neves - Deserto. INSTRUCAO PROVISORIA INSUBMISSAO. AF n. 41/91, IPI 59/90, IEXIC.M, i vol. Pedro Alberto de Kuhl e Carvalho - Insucesso. AF n. 231/91, IPI 240/90, IEXIC.M, i vol. Marcelo Costa dos Santos - Insucesso. INMÉRITO POLICIAL-MILITAR. AF n. 42/91, IPN 50/90, IEXIC.M, i vol. Cleber Souza da Silva e outro - Indiciado. AF n. 02/91, IPN 37/90, IEXIC.M, i vol. Rogaciano Duarte Guimarães - Encarregado Inquerito. AF n. 130/91, IPN 60/90, IEXIC.M, i vol. Edjon Jose de Santana e outro - Indiciado. AF n. 170/91, IPN 27/90, IEXIC.M, i vol. Antonio Helio dos Santos Costa - Indiciado. AF n. 205/91, IPN 36/89, IEXIC.M, i vol. Antonio Jose Pereira - Indiciado. Visto, etc. Ao Juízo de origem, oportunamente, para arquivamento, ressalvando-se a falta de rubrica na numeracao de fls. 52 e a falta de assinatura do Diretor de Secretaria na certidão de fls. 140. Brasília, 23 de maio de 1991. Dr. Helmo de Azevedo Sussekind. AF n. 206/91, IPN 20/90, IEXIC.M, i vol. Cesar Jose Pasin - Encarregado Inquerito. AF n. 232/91, IPN 42/90, IEXIC.M, i vol. Mauricio Rafael Barreto Rodrigues - Indiciado. Visto, etc. Ao Juízo de origem, oportunamente, para arquivamento, ressalvando-se a irregularidade na numeracao das folhas: apos fls. 43, recomeca a numeracao a partir de 81. Brasília, 23 de maio de 1991. Dr. Helmo de Azevedo Sussekind. 1A. AUDITORIA AERONAUTICA DA 1A. C.M. ARQUIVAMENTO. EXECUÇÃO PENAL. AF n. 177/91, EXE, INARIC.M, i vol. Ary Odearaes Natta Neto - Condenado. Visto, etc. Ao Juízo de origem, oportunamente, para arquivamento, ressalvando-se a numeracao irregular: apos fls. 49 vea a de nr. 57 em diante. Brasília, 23 de maio de 1991. Dr. Helmo de Azevedo Sussekind. AF n. 230/91, EXE, INARIC.M, i vol. Luiz Fernando Guedes - Condenado. Visto, etc. Ao Juízo de origem, oportunamente, para arquivamento, ressalvando-se a existencia de duas folhas com a numeracao 47 e a falta de rubrica da numeracao da folha 102. Brasília, 23 de maio de 1991. Dr. Helmo de Azevedo Sussekind. 2A. AUDITORIA AERONAUTICA DA 1A. C.M. ARQUIVAMENTO. DESERCAO. AF n. 119/91, DES 1541/70-0, IEXIC.M, i vol. Francisco Rodrigues Filho - Deserto. EXECUÇÃO PENAL. AF n. 154/91, EXE, INARIC.M, i vol. Elias de Oliveira - Condenado. 1A. AUDITORIA DA 2A. C.M. ARQUIVAMENTO. EXECUÇÃO PENAL. AF n. 81/91, EXE, INARIC.M, i vol. Wilton de Souza Praca - Condenado. AF n. 207/91, EXE, INARIC.M, i vol. Robson da Silva Santana - Condenado. AF n. 208/91, EXE, INARIC.M, i vol. Roberto de Oliveira - Condenado. AF n. 245/91, EXE, INARIC.M, i vol. Nilton Monteiro de Souza - Condenado. FORMA ORDINARIA. AF n. 43/91, FO 12/90-5, INARIC.M, i vol. Emerson Ribeiro dos Santos - Acusado. INMÉRITO POLICIAL-MILITAR. AF n. 220/91, IPN 39/90, INARIC.M, i vol. Joao Batista Bassani - Indiciado. AF n. 229/91, IPN 3/91, INARIC.M, i vol. Carlos Eduardo dos Anjos - Indiciado. 2A. AUDITORIA DA 2A. C.M. ARQUIVAMENTO. EXECUÇÃO PENAL. AF n. 110/91, EXE, INARIC.M, i vol. Paulo Aparicio da Costa - Condenado. AF n. 154/91, EXE, INARIC.M, i vol. Ronaldo Alves dos Santos - Condenado. AF n. 155/91, EXE, INARIC.M, i vol. Marcelo Fernandes Guimarães - Condenado. AF n. 157/91, EXE, INARIC.M, i vol. Jose Luiz de Marcos - Condenado. INMÉRITO POLICIAL-MILITAR. AF n. 60/91, IPN 40/90, INARIC.M, i vol. Marcelo da Silva Magalhães - Encarregado Inquerito. AF n. 158/91, IPN 20/90, INARIC.M, i vol. Jose Ricardo dos Santos Pinheiro - Encarregado Inquerito. AF n. 236/91, IPN 1/91, INARIC.M, i vol. Sebastiao Tadeu Casarini e outro - Indiciado. 3A. AUDITORIA DA 2A. C.M. ARQUIVAMENTO. EXECUÇÃO PENAL. AF n. 159/91, EXE, INARIC.M, i vol. Tercio de Andrade Junior - Condenado. AF n. 160/91, EXE, INARIC.M, i vol. Angelo Daniel Boldrin -

Condado. INQUÉRITO POLICIAL-MILITAR. AF n. 35/91, IPH 30/90, AUD10C.M, 1 vol. Marcos Flávio de Sousa Barradas - Indiciado. AF n. 70/91, IPH 4/90, AUD10C.M, 3 vols. Dulene Aleixo Garcez dos Reis e outros - Indiciado. AF n. 197/91, IPH 2/91, AUD10C.M, 1 vol. Carlos Dutra Pinheiro - Indiciado. AF n. 239/91, IPH 4/91, AUD10C.M, 1 vol. Tasso da Costa Su - Indiciado. AUDITORIA DA 11a. C.M. ARQUIVAMENTO. DESERCAO. AF n. 13/91, DES 596/90-2, AUD11C.M, 1 vol. Weber Lanne dos Santos Marinho - Deserto. AF n. 14/91, DES 616/90-3, AUD11C.M, 1 vol. Marcos Vinicius Bastos Guimarães - Deserto. Visto, etc. Ao Juízo de origem, oportunamente, para arquivamento. Ressalvo a falta de numeracao na folha 47. Brasilia, 04 de janeiro de 1991. Dr. C. Lobao Ferreira. AF n. 16/91, DES 598/90-3, AUD11C.M, 1 vol. Wanderson Costa Fagundes - Deserto. Visto, etc. Ao Juízo de origem, oportunamente, para arquivamento, ressaldando-se a falta de numeracao das fls. 45. Brasilia, 04 de janeiro de 1991. Dr. C. Lobao Ferreira. AF n. 21/91, DES 539/90-0, AUD11C.M, 1 vol. Nelson Sousa Nilhonen - Deserto. Visto, etc. Ao Juízo de origem, oportunamente, para arquivamento, ressaldando-se a falta de numeracao das fls. 70. Brasilia, 04 de janeiro de 1991. Dr. C. Lobao Ferreira. 1991. AF n. 22/91, DES 593/90-3, AUD11C.M, 1 vol. Luciano Bezerra Lins - Deserto. Visto, etc. Ao Juízo de origem, oportunamente, para arquivamento, caso o sentenciado ja tenha cumprido a pena. Ressalvo a falta de numeracao das fls. 55. Brasilia, 04 de janeiro de 1991. Dr. C. Lobao Ferreira. AF n. 29/91, DES 535/90-3, AUD11C.M, 1 vol. Thamar Guimarães da Silva - Deserto. Visto, etc. Ao Juízo de origem, oportunamente, para arquivamento, pois ja deve ter sido cumprida a pena, quando estes autos forem recebidos pelo Juízo Militar. Brasilia, 07 de janeiro de 1991. Dr. C. Lobao Ferreira. FORMA ORDINARIA. AF n. 25/91, FO 23/90-2, AUD11C.M, 1 vol. Jenner Augusto Fontenle P. Silva e outro - Acusado. Visto, etc. Ao Juízo de origem, oportunamente, para arquivamento, ressaldando-se a rasura, sem ressalsa, na numeracao da folha 153 e falta de numeracao na folha 242. Brasilia, 07 de janeiro de 1991. Dr. C. Lobao Ferreira. AF n. 26/91, FO 30/90-9, AUD11C.M, 1 vol. Joao Itaildo Nedeiros dos Santos - Acusado. Visto, etc. Ao Juízo de origem, oportunamente, para arquivamento, ressaldando-se a rasura na numeracao da folha 89. Brasilia, 07 de janeiro de 1991. Dr. C. Lobao Ferreira. INSUMISSAO. AF n. 15/91, INS 570/90-3, AUD11C.M, 1 vol. Roberto Ferreira Alves - Insuissao. Visto, etc. Ao Juízo de origem, oportunamente, para arquivamento. Ressalvo a falta de numeracao das fls. 41. Brasilia, 04 de janeiro de 1991. Dr. C. Lobao Ferreira. AF n. 17/91, INS 594/90-0, AUD11C.M, 1 vol. Ariosmar Luis Mendes - Insuissao. Visto, etc. Ao Juízo de origem, oportunamente, para arquivamento, ressaldando-se a falta de numeracao das fls. 44. Brasilia, 04 de janeiro de 1991. Dr. C. Lobao Ferreira. AF n. 23/91, INS 597/90-9, AUD11C.M, 1 vol. Aldair Nacio de Farias - Insuissao. Visto, etc. Ao Juízo de origem, oportunamente, para arquivamento, ressaldando-se a falta de numeracao das fls. 29. Brasilia, 04 de janeiro de 1991. Dr. C. Lobao Ferreira. INSTITUCAO PROVISORIA DESERCAO. AF n. 20/91, IPD 2312/90, AUD11C.M, 1 vol. Paulo Cesar Bezerra da Silva - Deserto. AF n. 27/91, IPD 2311/90, AUD11C.M, 1 vol. Ricardo Rodrigues de Farias - Deserto. INQUÉRITO POLICIAL-MILITAR. AF n. 32/91, IPH 2385/90, AUD11C.M, 1 vol. Adauto Bosa de Oliveira Filho - Encarregado Inquerito. AF n. 71/91, IPH 2393/90, AUD11C.M, 1 vol. Geraldo Oliveira Alves - Indiciado. AF n. 72/91, IPH 2426/90, AUD11C.M, 1 vol. Issael da Silva Aguiar e outros - Indiciado. AF n. 73/91, IPH 2430/90, AUD11C.M, 1 vol. Rildo Rosa de Oliveira e outros - Indiciado. DESERCAO. AF n. 18/91, DES 565/90-0, AUD11C.M, 1 vol. Zanal Alves da Silva - Deserto. Visto, etc. Ao Juízo de origem, oportunamente, para prosseguir em execucao, com instauracao de procedimento executatorio, ressaldando-se a falta de numeracao das fls. 73. Brasilia, 04 de janeiro de 1991. Dr. C. Lobao Ferreira. AF n. 19/91, DES 563/90-7, AUD11C.M, 1 vol. Raimundo Renato Teimira - Deserto. Visto, etc. Ao Juízo de origem, oportunamente, para prosseguir em execucao, com instauracao de procedimento executatorio, ressaldando-se a falta de numeracao das fls. 70. Brasilia, 04 de janeiro de 1991. Dr. C. Lobao Ferreira. AF n. 24/91, DES 568/90-9, AUD11C.M, 1 vol. Ivon de Souza Cardoso - Deserto. Visto, etc. Ao Juízo de origem, oportunamente, para prosseguir em execucao, com instauracao de procedimento executatorio, ressaldando-se a falta de numeracao das fls. 73. Brasilia, 04 de janeiro de 1991. Dr. C. Lobao Ferreira. AF n. 28/91, DES 612/90-0, AUD11C.M, 1 vol. Juvenal Carlos de Jesus - Deserto. AF n. 30/91, DES 612/90-0, AUD11C.M, 1 vol. Regiberto Gomes de Oliveira - Deserto. FORMA ORDINARIA. AF n. 11/91, FO 14/90-3, AUD11C.M, 1 vol. Sidney de Menezes Almeida - Acusado. AF n. 12/91, FO 26/90-1, AUD11C.M, 1 vol. Paulo Rogério Saltszber - Acusado. AF n. 31/91, FO 29/90-0, AUD11C.M, 1 vol. Daniel Moreira da Silva Filho - Acusado. AUDITORIA DA 12a. C.M. ARQUIVAMENTO. DESERCAO. AF n. 145/91, DES 520/89-9, AUD12C.M, 1 vol. Carlos Oliveira da Silva - Deserto. EXECUCAO PENAL. AF n. 52/91, EXE - AUD12C.M, 1 vol. Robson da Costa Antunes - Condado. INSUMISSAO. AF n. 143/91, INS 521/90-9, AUD12C.M, 1 vol. Wilson Palha Sousa - Insuissao. INSTITUCAO PROVISORIA DESERCAO. AF n. 144/91, IPD 57/90, AUD12C.M, 1 vol. Carlos Oliveira da Silva - Deserto. Visto, etc. Ao Juízo de origem, oportunamente, para arquivamento, ressaldando-se a falta de assinatura do Diretor de Secretaria no carimbo de VISTA de fls. 22-v. Brasilia, 29 de maio de 1991. Dr. Helio de Azevedo Susseind. INQUÉRITO POLICIAL-MILITAR. AF n. 53/91, IPH 54/90, AUD12C.M, 1 vol. Gerson Pereira Caldas - Indiciado. AF n. 54/91, IPH 55/90, AUD12C.M, 1 vol. Douglas de Faria - Indiciado. AF n. 146/91, IPH 59/90, AUD12C.M, 1 vol. Rogério de Azevedo Bezerra - Indiciado. Visto, etc. Ao Juízo de origem, oportunamente, para arquivamento, ressaldando-se a falta de assinatura do Diretor de Secretaria no carimbo de VISTA de fls. 125. Brasilia, 29 de maio de 1991. Dr. Helio de Azevedo Susseind. AF n. 174/91, IPH 2/91, AUD12C.M, 1 vol. Nuno de Aguiar Neto - Encarregado Inquerito. Visto, etc. Ao Juízo de origem, oportunamente, para arquivamento, ressaldando-se a falta de assinatura do Diretor de Secretaria no carimbo de fls. 76-v. Brasilia, 29 de maio de 1991. Dr. Helio de Azevedo Susseind. EXECUCAO. FORMA ORDINARIA. AF n. 56/91, FO 5/90-0, AUD12C.M, 2 vols. Aleizila Guimarães - Acusado. AF n. 57/91, FO 11/90-0, AUD12C.M, 2 vols. Ivo Jorge Gomes Batrache - Acusado. Nos autos vistos em cartorio nos meses de janeiro e maio, foram proferidos despachos em 250 (duzentas e cinquenta) Autos Findos e de conformidade com o que neles ficou consignado, foram remetidos ao Arquivo do STM B (oitto) e, as Auditorias de Origem, 242 (duzentas e quarenta e dois), sendo 14 (quatorze) para prosseguirem em Execucao e 228 (duzentas e vinte e oito) para Arquivamento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a audiencia as 18 horas; depois de lida e achada conforme a presente Ata vai assinada pelo Corregedor da Justica Militar e subscrita pela Diretora de Secretaria. Em, _____ (Mônica Rodrigues de Carvalho), Atendente Judiciario, registrei no computador e es _____ (Dra. Vera Regina Silha Alves Branco), Diretora de Secretaria, a subscree. Dr. Helio de Azevedo Susseind - Corregedor da Justica Militar.

VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO